

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 001/2.14.0031962-3 FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento aos jogos do Grêmio pelo prazo de três (03) meses a contar do dia de hoje, independente de mando de campo.

Daniel Petterle Silveira Mussi      RG: 5080432163